



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

THIAGO LUIS JULIO DE MENDONÇA (RESPONDENDO)
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

LUIZ CARLOS DA COSTA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MARCUS VINICIUS ARAUJO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo	2
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social	2
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	3
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	4
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 066 – Quarta - Feira, 06 de Abril de 2022 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

LEI Nº1654/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022.
AUTOR: VER. LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO

“ESTABELECE O PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, DIAGNÓSTICOS DE IMAGEM REALIZADOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu PROMULGO a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Queimados, o prazo máximo de 30 dias para a realização de exames diagnósticos de imagem, solicitados pelo Sistema Único de Saúde – SUS

Parágrafo único. O prazo máximo de 30 dias transcorrerá a partir da data de solicitação protocolada na rede de saúde pública de Queimados.

Art. 2º A presente lei tem eficácia aos municípios de Queimados.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor após 60 dias da sua publicação.

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 040/SEMUR/2022. Tornar público a **CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO** de nº **051/2022** da edificação de uso residencial com 382,75m² de área total construída, erigido sob a Rua Nilda Lima, lote 30, quadra 55, nº 260 – Bairro e Loteamento Vila Camarim, no município de Queimados/RJ, emitido em 06 de abril de 2022 através do processo de nº 3612/2021/10, em nome de **JOSÉ SILVA DO ESPIRITO SANTO**.

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR (Respondendo)
Mat: 14.775/01 – PMQ

Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 004, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a deliberação e aprovação do Termo de Aceite do Cofinanciamento federal para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e Emergências, serviços de Proteção Social de Alta Complexidade.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 1151/13, de 12 de Julho de 2013, e seu Regimento Interno:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Portaria nº 2123/21 – que dispõe o Conselho Municipal de Assistência Social, no período de 23 de Agosto de 2021 até 23 de Agosto de 2023;

Considerando a 5ª alteração da Portaria nº 338/GAP/22 que dispõe da Composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Queimados – CMAS, referente ao Mandato do novo biênio – período de 23 Agosto de 2021 a 23 de Agosto de 2023;

Considerando a urgência, o encontro virtual, do Conselho CMAS, na figura de seus conselheiros, realizado hoje, 06 de Abril de 2022, analisou e deliberou como aprovado, o **Termo de Aceite do Cofinanciamento federal para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e Emergências, serviços de Proteção Social de Alta Complexidade.**

DELIBERA E RESOLVER:

Art. 1º - Delibera e aprova, Sobre:

- Termo de Aceite do Cofinanciamento federal para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e Emergências, serviços de Proteção Social de Alta Complexidade.
-

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua aprovação

Waldira Viol Soares
Presidente do CMAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 066 – Quarta - Feira, 06 de Abril de 2022 - Ano 02 - Página 3

Atos do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº207/COMSAQ/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016 em Reunião Extraordinária realizada em 10/03/2022, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Av. Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº1. 170 - Centro, Queimados/RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garanti o Direito à Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016, que revoga a Lei nº 828 de 09 de Janeiro de 2007;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Resolve:

Art 1º: Fica deliberada a Indicação de dois representantes do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, para participar do Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro 2022/2025:

- Márcia Rodrigues Augusto - Segmento de Usuário
- Josué Silva da Costa - Segmento de Usuário

Art 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

Queimados, 06 de abril de 2022

Josué Silva da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Fica Homologada conforme Decreto Nº 2.482, de 10 de março de 2020, a **RESOLUÇÃO nº 207/COMSAQ/2022 de 10 de março de 2022.**

Marcelle Nayda Pires Peixoto
Secretária Municipal de Saúde

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

PORTARIA Nº. 020/22

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade à servidora **Rita de Cassia Silveira Machado**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0066/2021/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 (antes da EC nº 103/2019)**, matrícula nº. 1553/91 ocupante do cargo de Professor II, MAG-1, nível O, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível O arts. art. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 3.243,93
Gratificação por tempo de serviço, 45%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.459,77
Gratificação da Educação, 30%, art. 20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei 1.643/22.....R\$ 973,18
Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 5.676,88

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor – Presidente do PREVIQUEIMADOS
Matric. 4223/41

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 066 – Quarta - Feira, 06 de Abril de 2022 - Ano 02 - Página 4

Atos do Poder Legislativo

LEI PROMULGADA Nº1654/2022 – PL 372 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

(ATO DE PROMULGAÇÃO Nº001/2022)

“Promulga Projeto de Lei vetado pelo Poder Executivo através da Mensagem de Veto nº001/2022.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SR. NILTON MOREIRA CAVALCANTI, no uso de suas atribuições definidas no art. 71 § 6º e 7º da Lei Orgânica Municipal e art. 244, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei nº.372/2021, de autoria do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o veto do Exmo. Sr. Prefeito ao PL 372, publicado no Diário Oficial do Município em 25 de fevereiro de 2022, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei Complementar 101/00, da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;

CONSIDERANDO a rejeição ao veto nº001/2022, pelo Plenário da Câmara Municipal na 09ª Sessão Ordinária de 06 de abril de 2022, em votação única, em cumprimento ao disposto no art. 71 §4º, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 1654, oriunda do Projeto de Lei nº 372/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Queimados, 06 de abril de 2022.

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ATO Nº 010/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; PUBLIQUE-SE de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do REGIMENTO INTERNO, a ORDEM DO DIA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022:

REQUERIMENTO 514/2022 AUTOR VEREADOR RAFAEL FOQUINHA
ASSUNTO: CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS A DIVERSOS CIDADÃOS.
LEANDRO GONÇALVES LESSA
FÁBIO COELHO DOS SANTOS FERREIRA
WELLINGTON GAMA SOUZA
FERNANDO ARAÚJO
RICARDO MARTINS DA SILVA
SUZANA DE JESUS DIAS – 3º SARGENTO DA PMRJ – RG 87880

REQUERIMENTO 515/2022 AUTOR VEREADOR TUNINHO VIRA VIROU
ASSUNTO: CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS A ILMA SRA SONIA MARIA PASCOALINO SALES.

REQUERIMENTO 516/2022 AUTOR VEREADOR TUNINHO VIRA VIROU
ASSUNTO: CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS AOS ILMOS. SRS. PASTOR WASHINGTON LUIZ VIEIRA E PASTOR EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA.

Queimados, 06 de Abril de 2022.

PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 066 – Quarta - Feira, 06 de Abril de 2022 - Ano 02 - Página 5

REQUERIMENTO Nº513/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022.
AUTOR: VER. ANTÔNIO CHRISPE DE OLIVEIRA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 09ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**.

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Pastores da Assembleia de Deus Vencendo Com Cristo:

PASTOR ROUBLES SIMÕES DA SILVA
PASTOR MANOEL GOMES DIRQUES
PASTOR BRUNO CAETANO FERREIRA
PASTOR PEDRO CORREA DE OIVEIRA
PASTOR JOÃO PEDRO DE FARIAS NEVES
PASTOR CARLOS ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS
PASTOR ANTONIO CARLOS MELO
PASTOR WILLIAN TEIXEIRA SOARES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE